



(Lavrada na forma sumária, conforme previsto no art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada, em segunda convocação, aos 03 de maio de 2019, às 10h, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte A, São Paulo/SP.
2. **PUBLICAÇÕES:** O Edital de 2ª Convocação foi publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edições dos dias 23, 24 e 25 de abril de 2019, nas páginas 88, 130 e 70, respectivamente, e “Folha de São Paulo”, edições dos dias 23, 24 e 25 de abril de 2019, nas páginas A22, A24 e a32, respectivamente.
3. **PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO:** A proposta da administração (“Proposta da Administração”) contendo todas as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto nesta Assembleia Geral Extraordinária foi colocada à disposição dos acionistas na sede da Companhia, divulgada nas páginas eletrônicas na internet da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).
4. **PRESEÇA:** Compareceram à Assembleia Geral Extraordinária: (i) acionistas representando 10,13% do capital social votante, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; (ii) a Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, Diretora Jurídica e de Compliance, (iii) o Sr. Francisco Paulo Macambira Haick, Gerente Sênior de Controladoria; (iv) o Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu, Gerente Jurídico Sênior da Companhia.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) Alteração do limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, e conseqüente alteração do parágrafo 3º do art. 5º do estatuto social da Companhia.
6. **INSTALAÇÃO:** Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a Assembleia Geral Extraordinária foi declarada regularmente instalada pela Sra. Cristiane Almeida de Souza Cé, Diretora Jurídica e de *Compliance* da Companhia, nos termos previstos no artigo 9º do estatuto social da Companhia.
7. **MESA:** O Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu foi eleito para presidir a assembleia e o Sr. Francisco Paulo Macambira Haick para exercer a função de Secretário.
8. **LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, por unanimidade dos acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas. Fica registrado que, nos termos do previsto no §1º do artigo 10 do estatuto social da Companhia, a presente ata será lavrada na forma de sumário, ficando autorizada pelos presentes a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. As declarações de voto, manifestações e dissidências porventura apresentados serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.
9. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão da matéria constante da ordem do dia foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 9.1. Acionista representando 654.000 ações apresentou proposta para suspensão da Assembleia por 30 dias, a qual foi rejeitada pela maioria dos votos válidos presentes, representando 1.554.586 ações, registradas 9.415 ações que se abstiveram de votar.



9.2. Aprovada, por maioria dos votos válidos, sendo favoráveis acionistas detentores de 1.564.001 ações de emissão da Companhia, sendo contrários acionistas detentores de 654.000 ações de emissão da Companhia, não registrado abstenções, a alteração do limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, e consequente alteração do parágrafo 3º do art. 5º do estatuto social da Companhia.

9.3. Em virtude da deliberação aprovada no item acima, o parágrafo 3º do art. 5º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º, §3º - “A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até que o valor do seu capital social alcance R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão.”

9.4. Em razão das aprovações acima, ficam os Diretores autorizados a tomarem todas as providências para a divulgação da aprovação acima, bem como para a realização dos registros e atualizações correspondentes.

9.5. O Presidente da Mesa solicitou ficasse consignado em ata que, em cumprimento ao artigo 21, §6º e ao artigo 30, §4º da Instrução CVM nº 480/09, o total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada um dos itens constantes da ordem do dia encontra-se indicado no Anexo I desta ata, o qual, para todos os fins e efeitos de direito, deve ser considerado como parte integrante da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária.

10. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo sido tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi lavrada a presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes e pelo Presidente e Secretário da Mesa. São Paulo, 03 de maio de 2019. **Mesa:** Plínio José Lopes Shiguematsu – Presidente da Mesa e Francisco Paulo Macambira Haick – Secretário da Mesa. **Acionistas Presentes:** Vertere Participações S.A. – p.p. Patrícia Regina Montoro Peres; Telis Participações S.A. p.p. Mariana de Araújo Antunes; Liciane Korenjak Magro de Alvarenga - p.p. Robson de Alvarenga; Robson de Alvarenga; Raul Andres Ortuzar Ramirez - p.p. Rosinei Silvestre Libano Silva; Anibal Cesar Jesus Dos Santos - p.p. Rosinei Silvestre Libano Silva; Julio Wehrs Fleichman - p.p. Rosinei Silvestre Libano Silva; Miguel Wehrs Fleichman - p.p. Rosinei Silvestre Libano Silva; Alexandre Julio de Albuquerque Maranhao – p.p. Patrícia Regina Montoro Peres; Norges Bank - p.p. Anderson Carlos Koch; GIATECH FIA - p.p. Patrícia Regina Montoro Peres; VITA FIA - p.p. Patrícia Regina Montoro Peres; HAYP Fundo De Investimento Em Ações - p.p. Patrícia Regina Montoro Peres; Rodrigo Soares Lelles.

A presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Liq Participações S.A. realizada em 03 de maio de 2019, lavrada em livro próprio.

Plínio José Lopes Shiguematsu
Presidente da Mesa

Francisco Paulo Macambira Haick
Secretário da Mesa



ANEXO I ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2019

Item	Matéria	Aprovar			Reprovar			Abster			Deliberação
		Número Ações	% Capital	% Votos Válidos	Número Ações	% Capital	% Votos Válidos	Número Ações	% Capital	% Presentes	
1º	Alteração do limite do capital autorizado da Companhia, nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/76, e consequente alteração do parágrafo 3º do art. 5º do estatuto social da Companhia.	1.564.001	7,14%	71%	654.000	2,99%	29%	0	0,00%	0%	APROVADO